



PROPOSTA DE PREÇOS
AO SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO Nº 2019.02.06.1

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARTEIRA ESCOLAR, TIPO UNIVERSITÁRIA ISSO, PRANCHETA LATERAL EM MDF E PORTAS LIVROS, COM ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VERDE.	R\$ 200,00	UND	RAIR	R\$ 122,00	R\$ 24.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 24.400,00	VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 24.400,00 VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS

IDENTIFICAÇÃO: G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS
 ENDEREÇO: AV. PREFEITO CARLOS CRUZ, 1125 LETRA A - SALESIANOS
 CNPJ Nº 27.041.833/0001-57
 EMAIL: fiodef@outlook.com
 DATA DE ABERTURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
 HORÁRIO: 09:00 HORAS
 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O EDITAL
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, DE ACORDO COM O EDITAL

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

G. I. da Silva Monteiro
G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS
CNPJ: 27.041.833/0001-57

(Handwritten signatures and initials)



DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.06.1

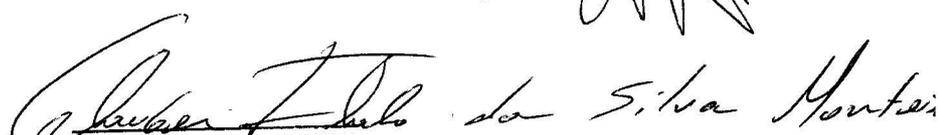
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

A empresa G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, inscrita no CNPJ Nº 27.041.833/0001-57, sediada na AV. Prefeito Carlos Cruz, 1125 letra A - Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, por intermédio do seu representante legal o Sr. Glauber Italo da Silva Monteiro, portador da cédula de identidade nº 2006099075750 SSPDS CE e CPF nº 069.894.583-21, residente e domiciliado na AV. Prefeito Carlos Cruz, 1125, bairro Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, DECLARA:

- I. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
- II. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- III. Atenderá as exigências do edital no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está devidamente regular com toda documentação exigida no edital do **Pregão Presencial nº 2019.02.06.1 / Missão Velha - CE.**
- IV. Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- V. Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da lei Nº 8.666/93 e que inexistiu qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 57, da Lei nº. 13.303/16.
- VI. Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser Microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar nº 123/2006.
- VII. Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- VIII. Conhecer e aceitar todas as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atende plenamente os requisitos de habilitação nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte - CE, 18 de Fevereiro de 2019.


G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS
CNPJ: 27.041.833/0001-57

